



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no art. 58, inciso III, e nos arts. 30 e 31, todos do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

I – Convocar os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se **no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 (quarta-feira), às 15h30min. em primeira convocação e às 16h em segunda e última convocação para:**

- Aprovação da nova proposta de reestruturação para a Polícia Federal apresentada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

II - A participação dos filiados na Assembleia on-line será realizada por meio de link disponibilizado oportunamente a todos os interessados, assim como o link para votação e aprovação da proposta em bloco, de forma digital, por meio de plataforma específica.

Brasília, 26 de dezembro de 2023.

  
**Luciano Soares Leiro**  
Presidente da ADPF